



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO SUL**  
Município criado pela Lei Estadual 9.621/92

**ATA Nº 017-04/2024**

Ao quinto (5º) dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte quatro (2024), com início às dezoito horas (18h), foi realizada a décima sétima (17ª) Sessão Ordinária da Quarta Sessão Legislativa – Oitava Legislatura da Câmara Municipal de Santa Clara do Sul. Presentes os seguintes vereadores: Airton Teloken, Alair José Bourscheidt, Edson José Mallmann, Eduardo Ferla, Helena Lúcia Herrmann, Jonas Lutz Marques, Leila Regina Immich, Rosani Maria Hendges Richter, e Volmir Andre Alves. Verificada a presença do número regimental, o senhor presidente, Edson José Mallmann, abriu os trabalhos, saudando a todos. Foi entoado o hino de Santa Clara do Sul. ATA Nº 016-04/2024 da Sessão Ordinária do dia 29 de maio de 2024 foi aprovada por unanimidade. **EXPEDIENTE:** Conforme o Boletim Nº 17-04/2024 em anexo. **VEREADORES INSCRITOS: Volmir Andre Alves (PL)** – solicitou a secretaria de obras que providencie a colocação de canos e material, onde tem a faixa de pedestres e do lado tem a boca de lobo (à direita) na Escola Gustavo Seidel em Sampainho, para garantir mais segurança às crianças. A solicitação foi aprovada por unanimidade. **ORDEM DO DIA: MOÇÃO DE APOIO Nº 01-04/2024** - Moção de apoio ao Projeto de Lei 1.551/2024 do Dep. Federal paulista Luiz Philippe de Orleans e Bragança, que DESTINA 50% do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (Fundão Eleitoral) para a implementação de medidas emergência. Foi aprovado por unanimidade **MOÇÃO DE APOIO Nº 02-04/2024** - Moção de apoio à anistia das parcelas da dívida pública do Rio Grande do Sul com a União, pelo período de 36 meses. Foi aprovado por unanimidade. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** não teve. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente determinou à décima oitava (18ª) sessão ordinária para o dia 12 de junho de 2024, às dezoito horas (18h), a ser realizada de forma presencial. E, para constar, lavrou-se a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelo senhor presidente, vice-presidente e secretário da mesa. Santa Clara do Sul, 05 de junho de 2024.

**Edson José Mallmann**  
Presidente

**Leila Regina Immich**  
Vice-Presidente

**Eduardo Ferla**  
Secretário